



PREFEITURA DE TATUÍ-SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



Ofício nº 420/DMU/17

Tatuí, 19 de Junho de 2017.

Ilmo. Sr.
Rodolfo Hessel Fanganiello
DD Vereador do Município de Tatuí
Ref. Requerimento nº 721/2017

Prezado Vereador,

Por meio deste, informo a V. S.^a que o Fundo Municipal de Trânsito atualmente tem como saldo a quantia de R\$ 121.412,18 (cento e vinte e um mil quatrocentos e doze reais e dezoito centavos).

Por segundo e ainda em atenção àquele documento sobre qual a forma de aplicação deste Fundo e em quais programas ou ações foram destinados os recursos arrecadados com as multas de trânsito.

Informamos que estes recursos estão sendo aplicados de acordo com a Resolução 638/16 do CONTRAN. Receitas estas destinadas a atender, exclusivamente, as despesas públicas com:

- sinalização colocadas na via pública com o objetivo de garantir sua adequada utilização, compreendendo especificamente às sinalizações vertical, horizontal, semaforica dentre outras.

- engenharia de tráfego e de campo, relacionado com o estudo, a definição e o planejamento do desenho geométrico, da segurança e das operações de trânsito nas vias e rodovias, suas redes, e terrenos adjacentes, inclusive a integração de todos os modos e tipos de transportes, voltado a ampliar as condições de fluidez e de segurança no trânsito, visando à movimentação segura, eficiente e conveniente de pessoas e mercadorias.

- policiamento e fiscalização com atos de prevenção e repressão que visam a controlar o cumprimento da legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa.

- educação de trânsito, atividade direcionada à formação do cidadão como usuário das vias e rodovias, por meio do aprendizado de normas e condutas de respeito à vida e ao meio ambiente, visando sempre o trânsito seguro.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.



Yustrich Azevedo Silva
Diretor Municipal de Mobilidade Urbana

